

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000642/2016. Contrato nº 16/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o Instituto do Coração de Taguatinga Ltda. Vigência: a partir de 13 de julho de 2016, observada a publicação deste extrato no Diário Oficial do DF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2016NE00714; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 14/07/2016; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Vicente Paulo da Mota.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26 de agosto de 2015.

Processo: 001-000608/2016. Contratado: AMV CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA. CNPJ 07.482.879/0001-02. Objeto: prestação de serviços odontológicos, conforme parecer da Perícia Odontológica do Fascal constante das folhas 52/53 do referido processo.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 25 de Julho de 2016. Egerineu Marques Brandão Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 02/2016 - CASA CIVIL. PROCESSO: 002.000.194/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS E SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA. OBJETO: O presente termo tem por finalidade a doação de 172 (cento e setenta e dois) bens móveis descritos na Cláusula Terceira do TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 02/2016 - CASA CIVIL ao Serviço de Limpeza Urbana. DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DOADOR: SÉRGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais. Pelo DONATÁRIO: HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, na qualidade de Diretora-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL Nº 09/2016- RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO EM EMPRESAS EMERGENTES DE BASE TECNOLÓGICA - STARTUPS - BRASÍLIA.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE:

1) RETIFICAR os itens 1; 3; 5.1.2; 7.4.1, alíneas "c" e "e"; 9.1.3; 10.2.2, alínea "b", e 14.2, do Edital nº 09/2016, cujo inteiro teor foi divulgado no site da FAPDF (<http://www.fap.df.gov.br/>) e o extrato publicado no DODF nº 132, de 12/07/2016, página 45, nos seguintes termos: a) no Item 1 - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, ONDE SE LÊ: "...nas Leis Complementares nº 101/2000, nº 129/2006...", LEIA-SE: "...nas Leis Complementares nº 101/2000, nº 129/2009..."; b) no Item 3 - DO OBJETIVO, ONDE SE LÊ: "...cujas áreas de atuação estejam prioritariamente voltadas para o desenvolvimento de novos produtos e processos inovadores...", LEIA-SE: "...cujas áreas de atuação estejam prioritariamente voltadas para o desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos inovadores..."; c) no Item 5.1.2, ONDE SE LÊ: "A comprovação do vínculo com a empresa dar-se-á por meio da apresentação do respectivo contrato social", LEIA-SE: "A comprovação do vínculo com a empresa dar-se-á por meio do respectivo contrato social ou Certificado de MEI"; d) no Item 7.4.1, alínea "c", ONDE SE LÊ: "...para cobrir despesas com trabalho de campo e participações em eventos de C, T e I, diretamente ligados ao produto ou processo inovador", LEIA-SE: "...para cobrir despesas com trabalho de campo e participações em eventos de C, T e I, diretamente ligados ao produto, serviço ou processo inovador"; e) no Item 7.4.1, alínea "e", ONDE SE LÊ: "Bolsas. Serão concedidas bolsas que poderão ter duração de até seis meses, nas seguintes modalidades...", LEIA-SE: "Bolsas. Serão concedidas bolsas que poderão ter duração de, até, 12 (doze) meses, nas seguintes modalidades..."; f) no Item 9.1.3, ONDE SE LÊ: "As propostas selecionadas terão um prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da liberação do resultado para preparação e submissão do Plano de Negócios...", LEIA-SE: "As propostas selecionadas terão o prazo de 20 (vinte) dias, conforme item 6 - DO CRONOGRAMA, para preparação e submissão do Plano de Negócios..."; g) no Item 10.2.2, alínea "b", ONDE SE LÊ: "Cópia do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal", LEIA-SE: "Cópia do Contrato Social ou do Certificado de MEI registrado na Junta Comercial do Distrito Federal"; e h) no Item 14.2, ONDE SE LÊ: "O Coordenador do Projeto deverá apresentar prestação de contas em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do CCSE, e em conformidade com o estabelecido neste Edital.", LEIA-SE: "O Coordenador do Projeto deverá apresentar a prestação de contas parcial, em 06 (seis) meses do recebimento da primeira parcela dos recursos e, a final, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste Contrato, em conformidade com o estabelecido neste Edital e no Manual de Prestação de Contas da FAPDF."

2) RETIFICAR o CONTRATO CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, na CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ONDE SE LÊ: "...nas Leis Complementares nº 101/2000, nº 129/2006...", LEIA-SE: "...nas Leis Complementares nº 101/2000, nº 129/2009...".

Brasília/DF, 22 de julho de 2016.

IVONE REZENDE DINIZ  
Diretora-Presidente

## EDITAL Nº 10/2016 - RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO DOS AMBIENTES DA REDE DISTRITAL DE EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE:

1) RETIFICAR o item 4.1 COORDENADOR, do Edital nº 10/2016, cujo inteiro teor foi divulgado no site da FAPDF (<http://www.fap.df.gov.br/>) e o extrato publicado no DODF nº 135, de 15/07/2016, página 28, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...ao quadro permanente de uma das instituições integrantes da Rede Distrital...", LEIA-SE: "...ao quadro permanente ou responsável pela área de Educação e Difusão Científica de uma das instituições integrantes da Rede Distrital...".

Brasília/DF, 22 de julho de 2016.

IVONE REZENDE DINIZ  
Diretora-Presidente

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO EDITAL Nº 64/2009 - APOIO FINANCEIRO PARA ESPAÇOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS

Processo: 193.000.124/2011. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação nº 79/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Araci Molnar Alonso como outorgado/coordenadora, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Cerrados, como outorgada/instituição executora, neste ato representada pelo seu chefe geral, o senhor Cláudio Takao Karia. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 79/2014, cláusula segunda - DA VIGÊNCIA, fica prorrogado até 31 de setembro de 2016, sem possibilidade de nova prorrogação. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro para Espaços Científicos Culturais. Data de assinatura: 31/03/2016. SIGNATÁRIOS: pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Araci Molnar Alonso, pela outorgada instituição executora: Cláudio Takao Karia, Chefe Geral.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - PROJETO Nº 80/2014 - EDITAL Nº 64/2009

Processo: 193.000.125/2011. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como CONCEDENTE; JOSÉ LEONARDO FERREIRA como COORDENADOR e ainda a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de março de 2016. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR: JOSÉ LEONARDO FERREIRA; pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA, IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor da UnB. Despesas de publicação: FAPDF

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - PROJETO Nº 10/2014 - EDITAL Nº 05/2013 - APOIO FINANCEIRO A PRIMEIROS PROJETOS

Processo: 193.000.197/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação Nº 10/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; CRISTINE CHAVES BARRETO como COORDENADOR e ainda a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB como Instituição de Execução do Projeto e ainda a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. OBJETO: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2; alínea "e" do 5.3; a cláusula nona; a cláusula décima primeira; o item 14.1 e incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de empenho: 2015NE01620 valor: 81.225,00; 2015NE01621 valor: 50.274,00; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do termo de outorga e aceitação de apoio financeiro ao projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. SIGNATÁRIOS: pela outorgante: IVONE REZENDE DINIZ, diretora-presidente da FAPDF, pelo outorgado: pelo outorgado CRISTINE CHAVES BARRETO, pela outorgada instituição executora; GILBERTO GONÇALVES GARCIA, Reitor; FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, Pró-reitor de administração e DANIEL REY DE CARVALHO, Pró-Reitor Acadêmico; e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA CARREIRA POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EDITAL Nº 80 - SEPLAG/DETRAN, DE 21 DE JULHO DE 2016. RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em obediência a determinação judicial, torna público o resultado definitivo da fase da avaliação psicológica de candidato, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 79 - SEPLAG/DETRAN, de 27 de abril de 2016, publicado no DODF nº 89, em 11 de maio de 2016, Edital Normativo nº 1, de 25 de novembro de 2011, e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado definitivo da fase da avaliação psicológica de candidato considerado recomendado para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e Processo Judicial: 122114429, LEANDRO GUEDES FONSECA DE BRITO, 2012.01.1.146655-4.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da fase da avaliação psicológica de candidato, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

## CONVOCAÇÃO

O Coordenador Substituto da Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 048/2016, Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas e acondicionadas em marmitas descartáveis, objeto do processo nº 410.001.940/2016, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar a comparecer à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 L. Brasília - DF, no período de 28, 29 de julho e 01 de agosto de 2016, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO**  
**ADMINISTRATIVO FISCAL**

EDITAL Nº 99, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.000690/2012, E. RODRIGUES COMERCIO DE OTICA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 398/2012, 04.676.472/0001-10, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002375/2014, NIPPOBRAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE CARNES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0016.08/2014, 06.062.706/0001-64, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, THAYZIA GRAZIELLE CARVALHO TEIXEIRA, 25876/GO; 0040.007704/2014, VIACAO PLANETA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17235/2014, 00.019.703/0015-67, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANÍSIO BATISTA MADUREIRA, 8088/DF; 0040.007701/2014, VIPLAN VIACAO PLANALTO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17239/2014, 00.091.702/0001-28, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, SEBASTIÃO PAULINO, 5963/DF; 0040.005377/2010, FORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14203/2010, 06.077.921/0001-39, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000717/2012, SUPERMERCADO MINAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 518/2012, 03.997.607/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, EDNA LÚCIA MARIA DE SOUSA ARAGÃO, 19818/DF; 0040.001886/2012, AAGE COMERCIO DE METAIS LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1855/2012, 38.069.373/0001-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001345/2012, LLI COM E DIST DE PRODS ALIMENTICIOS INDUSTRIA-LIZADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 282/2012, 05.818.595/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, THAISE DIAS LIMA, 31040/DF; 0040.005140/2012, ASB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41274/2012, 07.454.729/0001-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANDRÉ LUIZ PEDROSA FERREIRA, 33958/DF; 0040.000545/2012, PANIFICADORA E CONFEITARIA PAES E DELICIAS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 153/2012, 05.327.862/0001-47, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000240/2012, SOBEBE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5667/2011, 00.099.499/0001-36, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004749/2012, EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41077/2012, 08.998.535/0002-96, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RODRIGO EVANGELISTA MARQUES, 211433/SP; 0040.005614/2013, MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17687/2013, 07.191.574/0001-33, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, GLAUBER COSTA PONTES, 18772/GO; 0040.001729/2012, JN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 976/2012, 05.013.623/0001-12, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001065/2012, COELHO E ARAUJO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 527/2012, 02.011.740/0001-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002116/2012, PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32349/2012, 10.565.310/0001-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 100, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0042.005708/2011, ONE CALCADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27033/2011, 05.270.611/0001-73, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.010328/2011, RED COMERCIAL DE CALCADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29403/2011, 10.722.889/0001-74, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 101, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.005902/2015, MARIA RODRIGUES BESERRA NERI, GUIAS IMPUGNADAS, 014.149.683-53, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006676/2015, CLAUDIA SILVA MOTA, GUIAS IMPUGNADAS, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0047.001074/2015, REINALDO MENDES, GUIAS IMPUGNADAS, 102.701.758-49, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005845/2015, NELSON ROMANI MARRACCINI, GUIAS IMPUGNADAS, 042.275.221-53, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006126/2015, HELIO FERREIRA HERINGER JUNIOR, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 3294/2015, 491.913.221-20, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, JANAÍNA CARLA DOS SANTOS MENDONÇA, 22070/DF; 0040.003920/2015, MARIA CRISTINA PENA MONTEIRO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 5498/2015, 042.348.201-72, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006042/2015, RICARDO ALVES DA CONCEIÇÃO, GUIAS IMPUGNADAS, , NULIDADE TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 102, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0129.003276/2015, SOFIA PEREIRA FERNANDES, GUIAS IMPUGNADAS, 400.243.408-71, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.004444/2015, SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 23477/2015, 086.757.831-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.004455/2015, SANDRO DE QUEIROZ VERAS, GUIAS IMPUGNADAS, 709.088.851-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.006120/2015, DULCINEIA BOTREL ALVES DE OLIVEIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2511/2015, 245.755.341-53, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003916/2015, FABIO EUGENIO AMERICO SANTANA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 61352/2015, 916.674.960-34, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.002931/2015, MARIA EUGENIA DE CASTRO REGO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 638/2015, 023.310.121-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006333/2015, FERNANDO ANTONIO FREIRE DE ANDRADE, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 322/2015, 005.662.337-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 103, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015,

fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões de julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCÁIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.001052/2009, E.J. COMERCIAL DE AUTO PÉCAS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880/2009, 07.176.882/0001-90, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, - -; 0040.001881/2012, METAMORPHOSE INSTITUTO DE BELEZA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1116/2012, 04.784.886/0001-62, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003908/2012, CIATTOY BRINQUEDOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39183/2012, 04.676.768/0006-45, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ELVIS DEL BARCO, 15192/DF. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O BRB - Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP28 - BRB, de 09 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de Janeiro de 2013 e Homologado no Edital nº 5 CP/28 de 27 de maio de 2013, de acordo com a ordem de classificação no concurso público, convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação a se apresentar(em) no Setor Bancário Sul Quadra 1 Bloco E Ed. Brasília - 17º andar - GEAPI - Brasília/DF, no dia 29 de julho de 2016, às 14 horas, para tratarem de assuntos relacionados à admissão no BRB. Os candidatos(as) que não se apresentarem, até esta data, serão considerados desistentes para a vaga a que fazem jus, ficando o Banco autorizado a convocar outro(a) candidato(a) aprovado(a), obedecendo-se a ordem de classificação. A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos exigidos. Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 242º) JOSE MARCONÊ DOS SANTOS.

CYNTHIA VIEIRA FERREIRA DE FREITAS  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016/154**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: OI S.A. - CNPJ: 76.535.764/0001-43. Contrato BRB nº 2016/154. Procedimento: Pregão Eletrônico nº 036/2016. Objeto do Contrato: contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades 0800 (DDG - Discagem Direta Gratuita) no sistema de tarifação reversa e 4002 (NUN - Número Único Nacional) de média e longa distância, com abrangência local, estadual, nacional e internacional, a ser executado de forma contínua. Vigência: 30 (trinta) meses - 26/7/2016 a 26/7/2019. Valor: R\$ 518.448,30 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto Queiroz; e pela Contratada, Bruno Rudolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral. Executor: Luciano Henn Bernardi. Processo nº: 210/2016. Marcelo Varela - Gerente de Área em exercício.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2013/145**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ELOS ADMINISTRAÇÃO E AGENCIAMENTO S/C/ LTDA - EPP. Objeto do Contrato: Serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza da Agência Rio de Janeiro do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Supressão de um posto de telefonista, a partir de 01/07/2016. Aditivo firmado em: 28/06/2016. Signatários pelo BRB: Cristiana Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Osneyer Monteiro Dalles. Processo nº: 041.000.310/2013. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/038**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: LACREPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-ME. Ata de Registro de Preço BRB: nº 2016/038. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2016. Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento de lacres de segurança para malotes para o BRB (ITEM 02), conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Vigência 26/07/2016 à 26/07/2017. Valor total: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Gabriel Zortéa Câmara. Processo nº: 480/2016. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2016/035, firmada em 30/06/2016.**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AUTOPEL AUTOMACÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de bobinas de caixa. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 033/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 30/06/2016 a 30/06/2017. Valor: R\$ 592.500,00. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, Aline Fernandes de Oliveira. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo nº: 258/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Banco de Brasília S.A torna público que a Comissão Administrativa da DIRCO, ratificou o ato de dispensa de licitação, em 26/7/2016, com base no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA visando à aquisição emergencial de licença de uso de software de gerenciamento do risco de mercado, do risco de liquidez e de alocação de capital do conglomerado prudencial BRB, pelo valor de R\$118.782,00 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis. Processo nº: 703/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e..

**CARTÃO BRB S.A.**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

A CARTÃO BRB S.A. torna pública a realização de licitação, na modalidade Concorrência nº 001/2016 pelo tipo melhor técnica, no dia 12/09/2016, às 9h30min (horário de Brasília-DF), para contratação de empresa prestadora de serviços de planejamento, desenvolvimento, execução e gestão de soluções de comunicação digital. Valor estimado para a contratação é de R\$ 1.552.594,93 (Um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) para 12 (doze) meses. Processo nº 2015.00007.000085-51. A sessão será realizada no Auditório da Cartão BRB localizado no Setor de Grandes Áreas Sul, Qd. 902 Bloco C, Ed. Athenas - Térreo, Asa Sul - Brasília/DF.

ILTER AFONSO M. DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 053/2016 - Núcleo de Judicialização, processo nº 060.002.337/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento EVEROLIMO COMPRIMIDO 10 MG, no valor de R\$ 56.712,60 (cinquenta e seis mil setecentos e doze reais e sessenta centavos) em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 26 de julho de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de julho de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 053/2016 - Núcleo de Judicialização, processo nº 060.001.436/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento USTEQUINUMABE 45 MG/0,5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, no valor de R\$ 25.553,37 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos) em favor da empresa JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 26 de julho de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de julho de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 460/2014.**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 460/2014, referente à aquisição do medicamento Imipramina comprimido ou capsula 75mg, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.011.112/2014.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA.  
Subsecretária

**CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2014.**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2014, referente à aquisição do medicamento Haloperidol (decanoato) solução injetável 50mg/ml ampola 1ml, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.007.125/2014.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**  
**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES**  
**CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 129/2016 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material de consumo (bolsa para estomia infantil transparente 1 peça e bolsa para estomia neonatal 1 peça), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.012.156/2015. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 69.462,0000. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 28/07/2016. Abertura das propostas: 09/08/2016, às 9:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CANCELAR a Dispensa de Licitação-Cotação Eletrônica nº 07/2016, que reza sobre a aquisição de material publicitário. Após análise, constatou-se falhas técnicas processual, no tocante à especificação do objeto a ser adquirido.

Brasília/DF, 27 de julho de 2016.  
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Uso nº 01/2016-FEPECS. PARTES: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e a empresa individual LUIZ SILVESTRE PEREIRA, nome de fantasia L.G.R. REFEIÇÕES COMERCIO DE ALIMENTOS. OBJETO: Concessão de uso de área pública para instalação e exploração comercial de lanchonete com área aproximada de 32,20 m<sup>2</sup> na Unidade de Samambaia/DF da FEPECS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia na data da publicação e término em 60 (sessenta) meses. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROCESSO: 064.000.0016/2016. A FEPECS e CONCESSIONÁRIA sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93, do Decreto Distrital nº 26.851/06 e Parecer nº 025/2016-GECON/PROJUR/FEPECS. DATA DE ASSINATURA: 20.07.2017. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pela CONCESSIONÁRIA: Luiz Eduardo Silvestre Pereira.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015**

Processo: 098.002.656/2014. DAS PARTES: DFTRANS x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. 2) Inclusão do serviço da Base de dados do Diretório Nacional de Endereços - Grandes Usuários (DNE-GU). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2016NE00251, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), emitida em 16/02/2016. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 14 de julho de 2016. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2016. DOS SIGNATARIOS: Pela Contratante: LEO CARLOS CRUZ, Diretor-Geral, e pela Contratada: JAIME GOMES CARDOSO, na qualidade de Diretor Regional e MAGNILSON SODRE COSTA, na qualidade de Gerente de Vendas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016**

Processo: 0098.001.209/2016 - DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93. DO OBJETO: Prestação de serviços de processamento de dados de consulta às bases de dados dos sistemas CPF - Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil - RFB, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 17 de dezembro de 2015, entre a Receita Federal do Brasil e a DFTRANS, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil através das Demandas COCAD nº 0037/2016 e 0044/2016. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 7.418,64 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.126.6001.2557.2631, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 220, Nota de Empenho 2016NE01169 no valor de R\$ 4.327,54 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), emitida em 15/06/2016. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016. DOS SIGNATARIOS: Pela Contratante: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: JACIMAR GOMES FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Novos Negócios.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016 (\*)**

Objeto: Aquisição de material de consumo - tinta a base de látex tinta esmalte sintético, rolo de lã, meio-fio pré moldado, assento com tampa para vaso sanitário, diluente, pincel e lixa, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.008044/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 10 de agosto de 2016, com valor estimado de R\$ 537.581,93.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 27 de julho de 2016.  
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 143, de 27 de julho de 2016, página 88.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO COMPLEMENTAR DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2016 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3086ª sessão, realizada em 26/07/2016, decidiu - Decisão nº 501/2016 - DIRET, com base nos tópicos 43.3 e 44, do Edital nº 03/2016 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000543/2016, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 16 - ANTONIO LEITE ME R\$ 116.000,00 e ITEM 21 - MARCIO DA COSTA ARAUJO R\$ 207.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter substornado da homologação o item 92 em razão da ação judicial nº 2016.01.1.062833-2, em trâmite na Segunda Vara da Fazenda Pública, bem como aplicar a penalidade contida nos tópicos 71.6 a licitante IGREJA EVANGÉLICA COLUNA DA VERDADE (PROPOSTA DE COMPRA

Nº 111768 - ITEM 61). Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Areas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 68.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 68.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 69 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 60 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 27 de julho de 2016.  
ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA  
Presidente da Comissão

**AVISO COMPLEMENTAR DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2016 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3086ª sessão, realizada em 26/07/2016, decidiu - Decisão nº 502/2016 - DIRET, com base nos tópicos 43.3 e 44, do Edital nº 04/2016 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000673/2016, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 26 - JR MARCENARIA LTDA R\$ 120.000,00; ITEM 37 - RÊNATO SOUSA FONSECA R\$ 333.333,33; ITEM 65 - FERNANDA MARCIA DE AZEVEDO LOPES R\$ 250.000,99; ITEM 66 - EDNA ALVES NOGUEIRA R\$ 350.100,00; ITEM 107 DANUSA MONTEIRO ZACARIAS ME R\$ 898.000,00; ITEM 109 - WAGNER CESAR SOUZA SANTOS R\$ 191.912,00; ITEM 135 - JOÃO AFONSO MAIA JUNIOR R\$ 432.220,00; e ITEM - 148 TATIANA NUNES VALLS R\$ 420.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu aplicar a penalidade contida nos tópicos 21.1, 71.5 e 71.6 aos licitantes ROMANA TURISMO LTDA ME (PROPOSTA DE COMPRA Nº 5000418 - ITEM 99), JANDIRA FERNANDES DA SILVA NERES (PROPOSTA DE COMPRA Nº 110561 - ITEM 112) e KESLEY GARCIA SOARES (PROPOSTA DE COMPRA Nº 110569 - ITEM 125). Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Areas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 68.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 68.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 69 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 60 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 27 de julho de 2016.  
ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,  
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016 -  
SEDESTMDH, DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o Decreto nº 36.916, de 26 de novembro de 2015, e no disposto no Decreto nº 37.056, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa no âmbito do DF - CDDR, torna pública a abertura do processo de seleção para escolha de representantes da sociedade civil, com atuação no combate à intolerância religiosa e promoção da laicidade do Estado, para compor o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.2 O processo de seleção regulado por este Edital visa à seleção de doze representantes, seis titulares e seis suplentes, da sociedade civil, com atuação no combate à intolerância religiosa e promoção da laicidade do Estado, para compor o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa - CDDR, com o mandato de dois anos.

1.2.1 Os representantes suplentes serão designados para compor o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa nos casos de vacância definitiva do titular.

1.3 O processo de seleção se dará em duas etapas:

- inscrições e
- seleção dos representantes da sociedade civil.

1.3.1 O processo de seleção será conduzido por comissão especial, a qual será constituída por meio de portaria.

1.4 As pessoas interessadas em participar do processo de seleção deverão observar os critérios e o período de inscrição estabelecidos neste Edital.

**2 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 As pessoas interessadas em participar do processo de seleção, independente da religião, crença ou convicção, devem comprovar que:

- atuam na promoção da diversidade religiosa, no combate à intolerância religiosa e promoção da laicidade do Estado;
- encontram-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- são domiciliadas, há mais de cinco anos, no Distrito Federal;
- não são membros de outro comitê, conselho ou assemblado, em âmbito governamental, no Distrito Federal ou em outra unidade da federação;
- possuem idoneidade.

**3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão recebidas pela Subsecretaria de Direitos Humanos até trinta dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- cópia de documento de identidade e de CPF;
- comprovante de residência;
- certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou certidão de domicílio fiscal emitida pela Receita Federal do Brasil, para atender às condições previstas no item 2.1, letras "b" e "c" deste Edital;
- currículo;
- memorial descritivo que contenha as principais experiências da trajetória pessoal e/ou profissional que demonstrem a atuação na promoção da diversidade religiosa, no combate à intolerância religiosa, promoção da laicidade do Estado e descrição do que entende que pode contribuir para o Comitê;
- documentos, originais ou cópias, publicações acadêmicas, mídias diversas sobre publicação de artigos em organismos de imprensa, documentações de palestras, entrevistas, vídeos, bem como atividades que comprovem as informações prestadas no memorial descritivo previsto no item 3.1, letra "e" deste Edital;
- declaração, religiosa ou não, emitida e assinada por seu representante legal da entidade com firma reconhecida, em que se reconhece a atuação do candidato, em âmbito nacional ou regional, na promoção da diversidade religiosa, no combate à intolerância religiosa e/ou na defesa da laicidade do Estado;
- declaração de ciência assinada pela pessoa interessada, dando pleno conhecimento dos termos deste Edital e do disposto no Decreto nº 37.056/2016, especialmente no que diz respeito à finalidade e aos objetivos do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, conforme ANEXO I deste Edital;
- certidões exigidas pelos Decretos nº 33.564, de 09 de março de 2012, e pelo 36.524, de 29 de maio de 2015: Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital - Civil e Criminal; Certidões negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual; Certidões negativas da Justiça Eleitoral, especificamente de quitação eleitoral e crimes eleitorais; Certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil; Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- formulário de nomeação ou designação, conforme ANEXO II deste Edital;
- idoneidade que será comprovada mediante apresentação de certidões negativas expedidas pela Justiça do Distrito Federal na área cível e criminal, além de certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil do Distrito Federal.

3.1.1 A lista com os documentos exigidos neste item 3.1 consta no ANEXO III deste Edital.

3.1.2 O candidato deverá preencher, ainda, Formulário de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

3.2 Os documentos deverão ser entregues até trinta dias úteis após a publicação deste Edital, diretamente na Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos do Distrito Federal, no horário das 9h às 17h, condicionados em ENVELOPE FECHADO endereçado à COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ DISTRITAL DE DIVERSIDADE RELIGIOSA, localizada na Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH, situada no Palácio do Buriti, Ed. Anexo, 8º andar, Sala 807, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, fone: 3403-4905.

3.2.1 O prazo máximo para encaminhamento da documentação é até o último dia e horário previstos para inscrição, conforme endereço indicado no item 3.2.

**4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A avaliação das inscrições será realizada mediante análise dos documentos apresentados, conforme disposto neste Edital.

4.2 Considerar-se-ão inscritas no processo de seleção as pessoas que apresentarem a documentação completa solicitada dentro do prazo previsto neste Edital.

4.3 A falta de qualquer dos documentos solicitados acarretará a retirada imediata do candidato do processo de seleção, lembrando que como os documentos serão recebidos em envelope fechado, a responsabilidade é do candidato.

4.4 A lista com as inscrições homologadas será divulgada no sítio institucional oficial da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br) em até dez dias úteis, após a instituição da Comissão de Seleção, que será instalada imediatamente após encerramento das inscrições nos prazos previstos nos itens 3.1 e 3.2, bem como no subitem 3.2.1.

4.5 Após publicação das inscrições homologadas, as partes interessadas terão o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da sua publicação, para interpor recurso, dirigido à Comissão de Seleção, localizada na Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial da SEDESTMIDH, situada no Palácio do Buriti, Ed. Anexo, 8º andar, Sala 807, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, fone: 3403-4905.

4.6 A Comissão de Seleção terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da data do seu recebimento, para decidir sobre os recursos interpostos.

**5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A Comissão de Seleção selecionará doze pessoas, seis titulares e seis suplentes, cujas inscrições tenham sido homologadas, como representantes da sociedade civil no Comitê Distrital de Diversidade Religiosa - CDDR.

5.2 O critério para seleção das pessoas cujas inscrições tenham sido homologadas é comprovado pela atuação na promoção dos Direitos Humanos para a diversidade religiosa, combate à intolerância religiosa e laicidade do Estado.

5.2.1 A Comissão de Seleção, além de considerar o devido cumprimento dos critérios para participação neste processo de seleção (item 2) e todas as exigências concernentes às inscrições (item 3), avaliará especialmente, em cada candidato, respectivamente:

- a experiência na organização, participação de processos participativos de promoção do respeito à diversidade religiosa, combate à intolerância e defesa da laicidade do Estado;
- a realização, participação, organização de atividades para enfrentamento à intolerância religiosa; e
- a produção, participação em materiais escritos e/ou audiovisuais relacionados à promoção do respeito à diversidade religiosa, combate à intolerância e defesa da laicidade do Estado.

5.2.2 A Comissão de Seleção, se possível, verificará, ainda, a possibilidade de contemplar a diversidade religiosa e de convicções, diversidade de gênero e de raça para a composição do Comitê.

5.3 Para os fins deste Edital, entende-se por promoção da diversidade religiosa o respeito às diferentes crenças e convicções e à diversidade religiosa, à liberdade de culto, à garantia da laicidade do Estado e à superação da intolerância religiosa.

5.3.1 O interessado que, comprovadamente, atuou ou atua, de qualquer modo, contra o disposto no item 5.3 será excluído do processo de seleção.

5.4 O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no sítio oficial da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br) em até trinta dias, contados da data da homologação da inscrição.

5.5 As pessoas inscritas e não selecionadas poderão interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação do resultado preliminar no sítio oficial da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br), e o recurso deve ser encaminhado à Comissão de Seleção, localizada na Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, no Palácio do Buriti, Ed. Anexo, 8º andar, Sala 807, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, fone: 3403-4905.

5.6 A Comissão de Seleção terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da data do seu recebimento, para decidir sobre os recursos interpostos.

5.7 Serão observados como critérios de desempate:

- mais tempo de atuação social na promoção da diversidade religiosa, no combate à intolerância religiosa e na defesa da laicidade do Estado;
- maior número de experiências constantes no item 5.2.1.

5.8 Encerrado o processo de seleção e o julgamento dos recursos, o resultado final do processo de seleção será homologado pelo titular da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH, divulgado no sítio oficial da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

**6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os casos omissos relativos ao processo de seleção das pessoas inscritas serão resolvidos pela autoridade máxima da SEDESTMIDH.

6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.3 Revogam-se as disposições em contrário.

JOE VALLE

**ANEXO I  
PROCESSO DE SELEÇÃO  
COMITÊ DISTRITAL DE DIVERSIDADE RELIGIOSA - CDDR  
DECLARAÇÃO**

RG \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e  
37.056, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, especialmente do que diz respeito à finalidade e aos objetivos do Comitê, bem como dos termos e obrigações constantes no Edital que disciplina o Processo de Seleção dos membros da sociedade civil para compor o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa - CDDR. Reitero a ciência dos compromissos para com a promoção e o reconhecimento da diversidade religiosa, a defesa do direito à liberdade de crença e convicção, o auxílio na proposição de iniciativas, ações e políticas de enfrentamento à intolerância por motivo de crença ou convicção, a contribuição no estabelecimento de estratégias de respeito à diversidade, à liberdade religiosa e do direito de não ter religião, da laicidade do estado e do enfrentamento à intolerância religiosa  
Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do candidato

**ANEXO II  
SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO**

NOME:	
FILIAÇÃO - PAI	MÃE
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CPF	RG
ÓRGÃO DE CLASSE	
CARGO EFETIVO E LOTAÇÃO ATUAL	
HÁ NECESSIDADE DE REQUISICÃO DE OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE? QUAL?	
LOCAIS DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 8 ANOS (CIDADE, UF E PAÍS)	
ÚLTIMO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	
CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PARA O QUAL ESTÁ SENDO INDICADO	
ÓRGÃO OU ENTIDADE	SIGLA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	

DECLARO que não pratiquei ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral. Assumo, ainda, o compromisso de comunicar à autoridade que me nomeou/designou eventual impedimento superveniente à data desta declaração.

Por fim, asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do candidato

**ANEXO III  
PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR O COMITÊ DISTRITAL DE DIVERSIDADE RELIGIOSA - CDDR  
LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Cópia do documento de identidade e do CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovantes de que se encontra em pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Comprovante de que é residente e domiciliado, há mais de cinco anos, no Distrito Federal (Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou Certidão de domicílio fiscal emitida pela Receita Federal do Brasil);
- Currículo;
- Memorial descritivo;
- Documentos, originais ou cópias, das publicações acadêmicas, mídias diversas, como artigos em organismos de imprensa, documentações de palestras, entrevistas, vídeos, eventos, atividades, que comprovem as informações prestadas no memorial descritivo;

08) Declaração, religiosa ou não, emitida e assinada pelo representante legal da entidade com firma reconhecida, em que se reconhece a atuação do candidato, em âmbito nacional ou regional, na promoção da diversidade religiosa, no combate à intolerância religiosa e/ou na defesa da laicidade do Estado;

09) Declaração de ciência assinada pela pessoa interessada, com a confirmação do pleno conhecimento dos termos deste Edital e do disposto no Decreto nº 37.056, de 13 de janeiro de 2016, especialmente do que diz respeito à finalidade e aos objetivos do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa, ver modelo anexo;

10) Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital - Civil e Criminal, conforme previsto nos Decretos nº 33.564/2012 e 36.524/2015;

11) Certidões negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;

12) Certidões negativas da Justiça Eleitoral, especificamente quanto à quitação eleitoral e crimes eleitorais;

13) Certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil;

14) Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

15) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil do Distrito Federal;

16) Formulário de Nomeação ou Designação, ver modelo anexo.

ANEXO IV  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O COMITÊ DISTRITAL  
DE DIVERSIDADE RELIGIOSA - CDDR/2016  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

01) NOME:

02) NOME SOCIAL/RELIGIOSO (SE HOVER):

03) SEGMENTO RELIGIOSO OU DE CONVICÇÃO:

04) VÍNCULO INSTITUCIONAL:

05) FUNÇÃO/CARGO DESEMPENHADO:

06) DATA DE NASCIMENTO:

07) NACIONALIDADE:

08) NATURALIDADE:

09) SEXO/GÊNERO:

10) DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

11) CPF:

12) ENDEREÇO, CIDADE, ESTADO E CEP:

13) TELEFONES DE CONTATO:

14) E-MAIL:

15) RAÇA, COR, ETNIA:

16) ESCOLARIDADE:

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

072.000.140/2015. Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2014-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A-EMBRATEC. Objeto: Prorrogação da vigência. Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Fonte: 100/220; Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093; Atividade: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Emater-DF; Natureza da Despesa: 33.90.39; Valor: R\$40.00; Objeto: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Assinatura: 15/07/2016. Vigência: 16/07/2016 a 16/07/2017: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/ Contratada: Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016.

PROCESSO: 050.000.325/2016. TIPO: Menor Preço. Contratação de empresa para aquisição de cartucho, toner cilindro, kit de manutenção, reservatório de toner, fusor e fotocondutor de impressoras e multifuncionais, para atender demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e do Fundo Penitenciário do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame às empresas: Item 14 - CGF Comercio de Produtos de Informática, Escritório e Serviços Ltda., CNPJ: 01.251.189/0001-58 - R\$ 15.315,00; Itens 8, 15, 17 e 18 - ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME, CNPJ 02.437.839/0001-17 - R\$ 24.768,50; Itens 1, 4, 5, 6, 11 e 13 - IMPRESSIONE Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda., CNPJ 11.097.617/0001-93 - R\$ 38.276,50; Item 3 - GRANDES MARCAS de Materiais e Equipamentos EIRELI - ME, CNPJ 14.396.046/0001-86 - R\$ 11.703,96; Item 10 - OTIMO Tecnologia Ltda. - ME, CNPJ 20.411.148/0001-26 - R\$ 21.319,90; e Itens 2 e 9 - MIL PRINT Informática Eireli - EPP, CNPJ: 223.791.227/0001-06 - R\$ 27.317,00, to-

talizando o valor global de R\$ 138.701,11 para os itens; informa, ainda, a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005. Os itens 7, 12, 16 e 19 fracassaram.

Brasília/DF, 27 de julho de 2016.  
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Processo: 055.001.889/2016. Contrato nº 16/2016. Objeto: prestação de serviços de seguro aeronáutico de Casco, Aditivo "A" e Reta, Aditivo "B", para a aeronave PR EBQ pertencente ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão eletrônico nº 06/2016 - DETRAN/DF, no Termo de Referência e na proposta da contratada, que fazem parte do contrato, independentemente de transcrição. Vigência: 12 (doze) meses a contar da emissão da apólice, endossos de inclusão e/ou certificado de seguro das aeronaves emitido pela seguradora, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da legislação vigente. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa como Gestores Titular e Substituto do Contrato, respectivamente, RICARDO DE OLIVEIRA TIMOTEO, matrícula 66989-X, e BRUNO MOTA AVELAR, matrícula 250481-2, lotados na UOPA/DETRAN-DF. Dotação Orçamentária: Fonte 237; Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Nota de Empenho: 2016NE000732. Data da assinatura: 16 de maio de 2016 - Assinam: Jayme Amorim de Sousa, André Renato Viard Fortino e Jabis de Mendonça Alexandre.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Publicação do Aditamento nº 48/2016, referente ao Contrato nº 23/2012, processo 055.046.235/2011, celebrado entre o DETRAN-DF e a PHOENIX COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME; Publicado no DODF nº 137, de 19 de julho de 2016, página 30, ONDE SE LÊ: "...Prorrogar por mais 12 (doze) meses..."; LEIA-SE: "... Prorrogar por mais 6 (seis) meses...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E CIDADANIA**

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral, TORNA PÚBLICO aos interessados, que necessita de 01 (um) imóvel destinado à locação na Região Administrativa de SOBRADINHO-DF, para instalação e funcionamento de uma unidade da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, com as seguintes especificações: área entre 700m<sup>2</sup> a 1.200m<sup>2</sup>, preferencialmente de vão livre, em local de grande circulação de pessoas, de fácil acesso ao cidadão por meio de transporte coletivo, com área destinada a estacionamento e que esteja de acordo com as normas de acessibilidade vigente, existência de banheiros públicos com previsão para pessoas com necessidades especiais e banheiros que possam ser reservados para o uso dos servidores, acesso facilitado para pessoas com necessidades especiais (de acordo com a legislação de acessibilidade vigente).

Devendo conter, dentro da área supracitada (700 m<sup>2</sup> a 1.200m<sup>2</sup>), as seguintes especificações: 01 sala climatizada com ar-condicionado para o centro de processamento de dados de no mínimo 28 m<sup>2</sup>; 01 sala climatizada com ar-condicionado para o no-break com no mínimo 11m<sup>2</sup>; 01 sala para depósito de no mínimo 15 m<sup>2</sup>; 01 copa/refeitório de no mínimo 22 m<sup>2</sup>; 02 banheiros para uso coletivo dos servidores sendo 01 masculino e 01 feminino e 02 banheiros coletivos para uso público sendo 01 masculino e 01 feminino, todos os banheiros deverão possuir no mínimo 01 box adaptado para atender as pessoas com necessidades especiais. Disponibilização/instalação/preparação, incluindo manutenção preventiva e corretiva de responsabilidade do proprietário de: rede lógica e elétrica, hidráulica, climatização (ar condicionado) e divisórias; disponibilização e manutenção preventiva e corretiva de elevadores caso o imóvel não seja no andar térreo, conforme as normas de acessibilidade.

Os interessados deverão apresentar propostas dos imóveis com prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, bem como descrição minuciosa do imóvel oferecido, como: localização, idade real, área construída, instalações existentes, fotografias internas e externas, bem como, a seguinte documentação: projeto de arquitetura, planta baixa, escritura, habite-se, alvará de funcionamento, cópia autenticada do CPF e da Carteira de Identidade do proprietário e, ainda, comprovante de residência e certidão de nada consta emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e certidão de regularidade do proprietário do imóvel junto à Fazenda Pública Federal e à do Distrito Federal, certidão atualizada do CRI com as respectivas averbações e negativa de ônus e alienação, Certidão de quitação de taxas, Laudo Técnico (e Anotação de Responsabilidade Técnica registrada) de Engenheiro Civil, registrado no CREA-DF ou arquiteto registrado do CAU-DF, atestando o bom estado de conservação do imóvel, Documentação da Edificação que comprove o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

Todos os projetos de sistemas de proteção contra incêndio e pânico deverão estar devidamente aprovados no CBMDF, certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, em plena validade, do IPTU e da Fazenda do Distrito Federal - CND/GDF, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em plena validade, prova de regularidade relativa à Seguridade Social, por intermédio de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, em plena validade, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, os quais deverão ser entregues na sede da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, situado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 10, Lote 05, Edifício Sede do CEASA - Brasília/DF, CEP: 71.206-900, até o décimo dia útil da publicação deste.

Os interessados deverão retirar o Projeto Básico, contendo todas as exigências do imóvel a ser locado no "site da SEJUS/DF: www.sejus.df.gov.br". A proposta não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e email e deverá estar assinada. No procedimento de locação, observar-se-á a legislação vigente.

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal reserva-se no direito de optar pela proposta que melhor atender as suas necessidades operacionais. O proprietário ou o representante legal do imóvel escolhido deverá apresentar para a formalização do contrato, pesquisa de preço sobre o valor da locação em entidades ou empresas que atuam no ramo imobiliário do Distrito Federal, com custos para o proponente e adequar o imóvel ofertado de acordo com o laudo de vistoria técnica para fins de avaliações das condições de segurança e de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, emitido pela AGEFIS.

JOSE CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA NETO  
Secretário Adjunto

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 006/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção da Feira Popular Permanente do Riacho Fundo II, localizado na QN 10 Conjunto 4 - Lotes 3, 4, 5 e 6, no Riacho Fundo II - RA-XXI - Brasília - DF - processo nº 112.003.554/2014 - Valor estimado da contratação: R\$ - 6.578.028,88 - Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.9915 - Construção de Feira Permanente do Riacho do Fundo II, Natureza da Despesa: 44-90-51 - Fonte de Recursos: 100, sendo disponibilizado o valor de R\$ 799.859,06 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) necessário para o exercício de 2016, e os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2017, correspondente ao valor de R\$ 5.778.169,82 (cinco milhões setecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) serão previstos para a proposta orçamentária de 2017 conforme anexo às fls.993 dos autos - Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - Prazo de Vigência do Contrato: 330 (trezentos e trinta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 29 de agosto de 2016 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP, torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Areas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 26 de julho de 2016.

FERNANDO MORAIS  
Chefe da ASCAL/PRES

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0042/2014-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e STEFANINI CONSULTORIA E ACESSORIA EM INFORMÁTICA S/A. Processo 310.002199/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 15/07/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Valor: R\$2.766.687,88: Assinaturas pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira; e pela Contratada: Luiz Carlos Marques Aguiar.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 0101/2012-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e POS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP. Processo 310.001681/2012, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 21/07/2016. Objeto: Alteração da razão social de PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP para POS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP. Assinaturas pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira; e pela Contratada: Pedro Américo da Silva Filho.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8491/2014 - CAESB, publicado no DODF em 09/10/2014. ASSINATURA: 22/07/2016. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS. FONTES DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterada a conta das Despesas da Atividade/Subtítulo para 17.122.6001.8517/6977, Despesa 33.90.39, Código 12.403.404.300-7. PREÇO/VALOR: 40.633.16 (quarenta mil e seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CLARO S/A: Rose Cristina Tavares de Lima Da Silva e Paulo Werther De Araújo.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº8314/2013, celebrado entre a CAESB e a CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, publicado no DODF em 30/01/2013. ASSINATURA: 04/07/2016. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando as datas de vencimentos de 11/07/2016 para 07/03/2017 e de 03/01/2017 para 31/08/2017, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Celso Borges de Rezende.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº8235/2012, celebrado entre a CAESB e a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FUNDIAGUA, publicado no DODF em 04/06/2012. ASSINATURA: 29/04/2016. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS:PREÇO/VALOR: R\$ 23.274.649,62(vinte e três milhões e duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 06 (seis) meses, a partir de 01/05/2016. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Solange Cordeiro Silva Rocha e Elton Gonçalves.

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 8444/2014, celebrado entre a CAESB e a COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, publicado no DODF em 20/03/2014. ASSINATURA: 06/06/2016. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 90 (noventa) dias, passando as datas de vencimentos de 07/06/2016 para 05/09/2016 e de 19/09/2016 para 19/12/2016, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Lauro Taira e/ou José Mário de Castro Júnior.

#### EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 176/2016.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.002481/2016, que trata do Pregão Eletrônico nº 105/2014, Ata de Registro de Preços nº 60/2014 - Aquisição de ferramentas em geral, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RE-

SOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa BAHIA FORTE Distribuidora e Comércio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.690.975/0001-30, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento) sobre o valor não realizado das Notas de Empenho nº 1051, 3101 e 3865/2015, que corresponde ao valor total de R\$ 3.319,44 (três mil trezentos e dezanove reais e quarenta e quatro centavos), em consonância com o Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 22/07/2016. Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

#### EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 177/2016.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.002504/2016, que trata do Pregão Eletrônico nº 120/2014, Ata de Registro de Preços nº 64/2014 - Aquisição de material em PVC para redes coletoras de esgotos, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa CONEXA Tubos e Conexões Ltda-ME., inscrita no CNPJ nº 05.325.514/0001-30, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento) sobre o valor não realizado da Nota de Empenho nº 4295/2015, que corresponde ao total de R\$ 172,20 (cento e setenta e dois reais e vinte centavos), em consonância com o Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; V - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 22/07/2016. Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

ARP Nº 0042/2016 - CAESB. ASSINATURA: 22/07/2016. PROCESSO Nº 092.000862/2016. Pregão Eletrônico nº 024/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placa de teflon, tarugo extrudado de teflon e tarugo de PVC rígido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22.202 PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977-33.90.30, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CODIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206, GESTÃO: 19.206, PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. VALOR: R\$ 56.008,21 (cinquenta e seis mil e oito reais e vinte e um centavos) para os lotes 1, 2 e 3; ASSINATURA: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Mauricio Leite Ludovice - Presidente. Pela: BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA: Ademir Tanimura Sampaio.

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-059/2016, processo nº 092.002438/2016, após alterações no Edital, e anexos. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gases industriais e analíticos (acetileno, oxigênio, gás argônio, entre outros). Valor estimado: R\$ 136.105,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22.202; PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977; FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 12 meses, PRAZO DE ENTREGA: 03 dias consecutivos. Anteriormente suspenso terá sua continuidade como segue: Data final para recebimento das Propostas: 12/08/2016, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 12/08/2016, às 10h. Fica cancelado o antigo número identificador (ID 628867) do Pregão no sistema licitações-e. O Novo edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 639460, a partir do 29/07/2016. Informações: (61) 3213-7275, licitacao@caesb.df.gov.br. Os licitantes que já haviam cadastrado proposta eletrônica deverão fazê-lo novamente no sistema, conforme o novo número de identificação do Pregão acima informado.

Brasília/DF, 27 de julho de 2016.

MAÍRA DA SILVA COSTA  
Pregoeira

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 094.000.560/2016. Interessado: SLU Assunto: Contratação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, - CNPJ nº 08.915.353/0001-23, para proceder à consulta prévia para implantação dos pontos de entrega de pequenos volumes com fundamento na justificativa constante nos autos e parecer da Procuradoria Jurídica, acostado às fls. 37 a 40, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, reconheceu a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizou a realização da despesa e emissão de empenho, no valor estimado de R\$ 204,85 (duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, 15/12/2010. Unidade orçamentária: 0000. Fonte de recurso: 100. Programa de Trabalho: 15.452.6210.3002.0006 - (EP) Construção de Pontos de Entrega Voluntária - PEV's, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Posto isto, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília, 25 de julho de 2016. HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DA 2ª SESSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados no uso dos recursos hídricos do lago Descoberto e do lago Santa Maria que será realizada a 2ª SESSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 005/2016-ADASA, na modalidade de vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução referente ao estabelecimento dos volumes de água de referência em situações de

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL BANDA MUSICAL FURA OLHO LTDA.-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.254.097/0001-00, no CEAC sob o nº 6901, neste ato representado por LUIZ CARLOS SOARES JUNIOR a captar R\$ 655.600,63 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos reais e sessenta e três centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural "Na Praia Cultural - 1º edição" inscrito no processo nº 0150.001.512/2016 e aprovado em 20 de julho de 2016 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão. Brasília, 27 de Julho de 2016. GUILHERME REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016.  
SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA OS PROJETOS DA  
CASA DO CANTADOR**

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA lança o chamamento público para seleção de duplas de repentistas para 06 (seis) edições do Projeto Sexta do Repente de 2016 e trios de forró pé de serra para 09 (nove) edições do Projeto Sabadão do Forró na Casa do Cantador, a serem realizados entre os meses de agosto a dezembro de 2016, conforme os itens 3.2 e 4.2 deste edital, tendo como base o art. 25 da lei 8666/93, caput e decreto 34.577/2013.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de artistas que irão compor a programação dos projetos Sexta do Repente e Sabadão do Forró da Casa do Cantador/Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. Tal seleção visa compor a apresentação, no anfiteatro e no salão da Casa do Cantador - Ceilândia, em horários a serem definidos por esta Secretaria.

1.2. Para o presente edital serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para duplas de repentistas e 30 (trinta) vagas para trios de forró pé de serra. O edital selecionará 02 (duas) duplas de repentistas para cada edição do Projeto Sexta do Repente e até 04 (quatro) trios de forró para cada edição do Projeto Sabadão do Forró.

1.3. Caso a quantidade de artistas contemplados por este Edital seja inferior à quantidade total de apresentações propostas, esta Secretaria de Cultura se reserva no direito de fazer o rodízio, ou não, dos contemplados.

1.4. Poderão participar do chamamento, duplas de repentistas e trios de forró pé de serra, habilitados no SISCULT, residentes e/ou sediados no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

1.5. Pessoa física deverá comprovar pelo menos 02 (dois) anos de residência no DF/RIDE ou no caso de pessoa jurídica 02 (dois) anos de constituição.

1.6. O processo de Edital se desenvolverá da seguinte forma:

- a) Inscrição
- b) Habilitação
- c) Seleção
- d) Homologação

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão abertas no período de 28 de julho de 2016 a 06 de agosto de 2016.

2.2. Poderão participar do processo seletivo Duplas de Repentistas Violeiros e Trios de Forró Pé de Serra exclusivamente do Distrito Federal ou RIDE, para execução de propostas artísticas que irão compor a programação dos projetos Sexta do Repente 2016 e Sabadão do Forró 2016.

2.3. Para efeito de validade da inscrição, todos os proponentes deverão estar habilitados no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT, em conformidade com o Decreto Nº 34.577, DE 15 DE AGOSTO DE 2013 e a PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JULHO DE 2013. No caso do interessado não estar habilitado no SISCULT se faz necessário seu prévio cadastramento na Diretoria de Gestão do SISCULT, localizada na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200.

2.4. O candidato deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I ou II) e a Proposta de Trabalho (Anexo III ou IV).

2.5. A documentação de regularidade econômica, fiscal e do(s) artista(s), subsídios para a avaliação desde chamamento, serão as mesmas constantes no cadastro feito pelo artista(s) no SISCULT.

2.6. A Ficha de inscrição neste Edital e os demais documentos obrigatórios devem ser entregues no Protocolo da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, aos cuidados da Comissão Provisória de Avaliação; ou enviada pelos Correios para o endereço acima, situação em que será considerada como válida a data da postagem.

2.7. É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

2.8. O requerimento de informações, esclarecimentos e dúvidas poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico spdc@cultura.df.gov.br ou na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural - SPDP/C, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, telefone: (061) 3325-6268.

2.9. O não atendimento de qualquer exigência ou condição do item 02 deste Edital implicará na desclassificação do proponente.

2.10. Cada Dupla de Repentistas poderá sugerir (anexo I) até 3 (três) datas para se apresentar dentro das edições do Projeto Sexta do Repente, podendo ser contratada, no máximo, para duas. O critério de seleção para a segunda contratação, se for o caso, se dará pela ordem da maior pontuação obtida no formulário de avaliação (item 5.7).

2.11. Cada Trio de Forró Pé de Serra poderá sugerir (anexo II) até 4 (quatro) datas para se apresentar dentro das edições do Projeto Sabadão do Forró, porém só será contratado para apenas 1 (uma) edição, salvo os casos previstos no item 1.3 deste Edital.

2.12. Não será admitida a participação de pessoas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos pelo Distrito Federal ou por qualquer ente da Federação, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.13. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive é vedado a contratação com de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

escassez hídrica do lago Descoberto e do lago Santa Maria, visando assegurar os usos prioritários dos recursos hídricos. DATA: 09/08/2016, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap\_005\_2016@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 09 de agosto de 2016. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 5060 ou www.adasa.df.gov.br.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

**AVISO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 006/2016 - ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que estabelecerá os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e da construção civil. DATA: 18/08/2016, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap\_006\_2016@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 12 horas do dia 18 de agosto de 2016. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção técnica, compreendendo incidentes e serviços de manutenção periódica de ramais telefônicos da Central Privativa de Comutação Telefônica - CPCT da ADASA, incluindo reparos e consertos de peças e componentes genuínos do fabricante. Processo nº 197.000.737/2016. Valor estimado: R\$ 69.879,96. Programa de trabalho 04.126.6001.2557.2606, naturezas da despesa 3.3.90.39, Fonte 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, CEP: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 16/08/2016 às 09:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO  
Pregoeiro

**AVISO**

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Audiência Pública nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 143, de 27 de julho de 2016, página 98.

Brasília/DF, 27 de julho de 2016.

FRANCISCO RODRIGO SÁBATO DE CASTRO  
Secretário-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna pública a outorga:

Despacho/SRH nº 528/2016: AURELINO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo: 197.000.860/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA  
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 417.001.196/2016. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: Participação em Curso. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em favor da empresa WeGOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.922.841/0001-26. Em, 26 de julho de 2016. AURÉLIO ARAÚJO, Secretário de Estado.

**3. DAS ETAPAS DO PROJETO SEXTA DO REPENTE**

A seleção obedecerá às seguintes ETAPAS:

- 3.1. Os selecionados irão compor a programação do Projeto Sexta do Repente 2016 citada no objeto do presente Edital;
- 3.2. O local de apresentação será no Anfiteatro da Casa do Cantador contendo 12 (doze) vagas, sendo 02 (duas) por edição. Cabe a Secretaria de Estado de Cultura definir a ordem e os dias e horário das apresentações dos selecionados.
- 3.3. Cada dupla selecionada poderá realizar até 02 (duas) apresentações com duração de até 60 minutos, conforme o item 2.10 deste edital;
- 3.4. As despesas com deslocamento, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, ocorrerão por conta do selecionado;
- 3.5. As estruturas disponibilizadas por esta SEC para as apresentações serão de pequeno porte, sendo que, a sonorização e iluminação serão as disponíveis na Casa do Cantador;
- 3.6. Serão oferecidos cachês por apresentação, conforme demonstrativo no quadro abaixo:

PROJETO SEXTA DO REPENTE - 2016				
Descrição	Quantidade	Data	Valor Único	Valor Total
Duplas de Repentes	02	26 de Agosto	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Duplas de Repentes	02	30 de Setembro	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Duplas de Repentes	02	28 de Outubro	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Duplas de Repentes	02	11 de Novembro	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Duplas de Repentes	02	25 de Novembro	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Duplas de Repentes	02	09 de Dezembro	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Total				R\$ 96.000,00

**4. DAS ETAPAS DO PROJETO SABADÃO DO FORRÓ 2016**

A seleção obedecerá às seguintes ETAPAS:

- 4.1. Os selecionados irão compor a programação do Projeto Sabadão do Forró 2016 citada no objeto do presente Edital;
- 4.2. O local de apresentação será no Salão da Casa do Cantador contendo 30 (trinta) vagas para trios de forró pé de serra, sendo até 04 (quatro) por edição. Cabe a Secretaria de Estado de Cultura definir a ordem e os dias das apresentações dos selecionados.
- 4.3. Cada trio de forró pé de serra poderá realizar apenas 01 (uma) apresentação com duração de até 60 minutos, conforme o item 2.11 deste edital;
- 4.4. As despesas com deslocamento, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, ocorrerão por conta do selecionado;
- 4.5. Serão oferecidos cachês por apresentação, conforme demonstrativo no quadro abaixo:

PROJETO SABADÃO DO FORRÓ - 2016				
Descrição	Quantidade	Data	Valor Único	Valor Total
Trio de forró pé de serra	03	27 de Agosto	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00
Trio de forró pé de serra	03	10 de Setembro	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00
Trio de forró pé de serra	03	24 de Setembro	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00
Trio de forró pé de serra	03	08 de Outubro	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00
Trio de forró pé de serra	03	22 de Outubro	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00
Trio de forró pé de serra	04	05 de Novembro	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
Trio de forró pé de serra	04	19 de Novembro	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
Trio de forró pé de serra	04	03 de Dezembro	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
Trio de forró pé de serra	03	17 de Dezembro	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00
Total				R\$ 195.000,00

Parágrafo Único. Todos os valores praticados neste edital não poderão ser utilizados como comprovação de preço para majorar ou reduzir o valor do cachê do artista ou grupos nas demais formas de contratação realizadas pela Secretaria de Cultura.

**5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 5.1. Não poderá ser habilitado o artista que não demonstrar pertinência com a etapa a que se candidatar, prova que poderá ser oferecida com a apresentação da documentação prevista no item 2 ou deixar de prestar informações complementares solicitadas durante o processo de chamamento pela Comissão Provisória de Avaliação, mediante comunicação via e-mail indicado no formulário de inscrição.
- 5.2. As propostas serão avaliadas e selecionadas no dia 08 e 09 de agosto de 2016, pela Comissão Provisória de Avaliação, composta por membros nomeados por Portaria de designação emitida pelo Secretário de Estado de Cultura e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.
- 5.3. A Comissão Provisória de Avaliação será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) servidores da Secretaria de Estado de Cultura e 02 (dois) representantes da sociedade civil, com experiência, conhecimento e capacidade técnica para realização da seleção.
- 5.4. É proibido o nepotismo inclusive na comissão provisória no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.
- 5.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, conforme art. 9º da Lei 8.666/93:
  - I. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
  - II. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
  - III. servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5.6. Observando também as vedações do art. 8º do Decreto nº 32.751/2011 em que os editais de licitações deverão estabelecer vedação de que pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou

desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de:

- I. contrato de serviço terceirizado,
  - II. contratos pertinentes a obras,
  - III. serviços e à aquisição de bens,
  - IV. convênios e os instrumentos equivalentes.
- 5.7. Os membros da Comissão Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.
- 5.8. Serão desclassificadas as propostas que desrespeitem os direitos humanos, com qualquer forma de discriminação.
- 5.9. A Comissão Provisória de Avaliação emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas aceitas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos, às prerrogativas do SISCULT e às avaliações da Comissão, das quais caberá recurso apresentado até 03 (três) dias após a publicação do resultado.
- 5.10. Para os inscritos, a avaliação será feita com base nos seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso	Pontuação	Pontuação máxima
a) Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos dos projetos: Sexta do Repente 2016 e Sabadão do Forró. Propostas adequadas conceitualmente à programação onde se apresentará e ao local onde ocorrerão as apresentações, observando o critério de viabilidade, com detalhamento claro e coerente da proposta de espetáculo oferecido (sinopse do show, apresentação, repertório). De acordo com o Anexo II.	2	0 a 5	10
b) Criatividade e inovação (grau de originalidade da apresentação ou do evento de formação).	3	0 a 5	15
c) Relevância cultural	3	0 a 5	15
d) Experiência do artista (apresentações realizadas, trajetória, tempo de carreira). Qualidade Artística e Técnica dos candidatos e Currículo.	2	0 a 5	10
Soma (a + b + c + d)			50

5.11. A análise das propostas pela Comissão de Avaliação será baseada nos critérios, conforme detalhado abaixo:

- A) análise e avaliação do portfólio da atração (release, clipping, website, blog, etc) para verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no objeto específico do edital - regular 01 ponto, bom 03 pontos, ótimo 05 pontos.
- B) audição do material apresentado (criatividade, execução, proposta estético-musical) - regular 01, ponto, bom 03 pontos, ótimo 05 pontos;
- C) experiência do artista envolvendo a análise da concepção artística, performance no palco, figurino, empatia com o público, verificável com a apresentação do material e experiência do artista - regular 01 ponto, bom 03 pontos, ótimo 05 pontos;
- D) até 02 anos de experiência 02 pontos, até 05 anos de experiência 03 pontos, até 10 anos de experiência 05 pontos e acima de 10 anos de experiência 10 pontos.

Justificativa dos pesos atribuídos a cada critério:

a) Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos do Projeto Sexta do Repente.

A afinidade entre a proposta apresentada e o Projeto Sexta do Repente deve estar explícita de forma clara e consistente. É considerado um critério básico para a admissibilidade e possui peso 2 na avaliação de mérito.

b) Criatividade e inovação.

A originalidade da proposta tem peso 3 na avaliação, pois este quesito contará como um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas.

c) Relevância Cultural.

O reconhecimento de valor simbólico, histórico e cultural da trajetória do artista ou trio para a manifestação cultural em que se insere, o impacto das ações realizadas pelo artista ou trio em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas do artista ou trio na promoção da cultura popular e diversidade cultural terão peso 3 na avaliação. Observará a atuação cultural ou material vinculado ao artista se há ocorrência de desrespeito os direitos humanos, com qualquer forma de discriminação ou preconceituosa. Este será um dos critérios de maior importância na avaliação e poderá ser comprovado através de clipping de mídia impressa e/ou digital.

d) Experiência do artista

A quantidade de atividades já realizada pelo artista, como espetáculos, apresentações, oficinas, promoção de eventos próprios é um dos critérios básicos para a admissibilidade e terá peso 2 na avaliação. É um quesito fundamental para a comprovação da trajetória do artista e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de fotos e declarações de participações em eventos e realização de oficinas.

5.12 Em caso de empate o critério de desempate será a comprovação por meio de recortes, flyers e portfólio.

5.13. O candidato que obtiver nota menor do que 20 (vinte) pontos será desclassificado.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1. Para a assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho de prestação de serviços, observar-se-á, no que couberem, as disposições dos Arts. 27 a 30 da Lei Federal 8666/93, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos:

6.2. Pessoa jurídica ou empresário/agenciador exclusivo:

- a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia - FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

- e) Comprovante de profissionalismo, sendo cópia do diploma musical, DRT ou OMB;  
 f) Contrato social da empresa e documento do representante legal;  
 g) Contrato de agenciamento do grupo cultural ou artista, podendo o contrato ser substituído pela declaração de exclusividade, com validade superior a 06 meses;  
 h) Carta de anuência, para o caso da empresa não específica do artista;  
 i) Comprovante de Conta Bancária - observando o item 10 deste Edital.

6.3. Pessoa Física representando o artista inscrito:

- a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;  
 b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;  
 c) Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;  
 d) Comprovante de profissionalismo, sendo cópia do diploma musical, DRT ou OMB;  
 e) Carta de anuência, para o caso da empresa não específica do artista;  
 f) Comprovante de Conta Bancária - observando o item 10 deste Edital.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1. Da decisão da habilitação ou classificação, caberá recurso dirigido ao Secretário de Cultura, no prazo de 10 (dez) dias da publicação, conforme art. 59, da Lei nº 9.784/99. O qual deverá ser protocolado na Secretaria de Cultura - SEC, no endereço:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SEC

A/C - Comissão Provisória de Avaliação.

SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro

Brasília - DF, CEP 70.070-200.

7.2. Recebido o recurso, a Comissão Provisória de Avaliação, no prazo de 02 (dois) dias, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

7.3. Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de seleção encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídica e Legislativa - da SEC.

#### 8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do GDF entre os dias 10 de agosto de 2016 e no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal no endereço eletrônico [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

#### 9. DO VALOR

9.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL disponibilizará o valor de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) para todas as apresentações aqui previstas e selecionadas.

#### 10. DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA

10.1. As apresentações selecionadas a partir deste Edital receberão por apresentação a quantia estipulada pelas categorias, incluindo encargos. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal após a execução do serviço. A conta para pagamento deverá ser do BRB, em cumprimento ao Art. 6º Decreto Distrital 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

#### 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento serão previstas na nota de empenho ou Contrato de Prestação de Serviços, considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal 8.666/93 e Art. 28 do Decreto 34.577/2013.

11.2. As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários advindos da Emenda Parlamentar constante no QDD 2016 da SEC/DF, Esfera 1 339039, Programa de Trabalho 13.392.6219.3678.6042 (EP) Apoio a Realização de Eventos Artísticos e Culturais em Ceilândia, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) do Gabinete da Deputada Distrital Luzia de Paula.

11.3. Os pagamentos serão efetuados com recursos da Secretaria de Cultura do DF em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

11.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

#### 12. DA RESCISÃO

12.1. A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pelo Contratante, com base no Art. 79 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos casos enumerados do art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer 648/2016 da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRCON/PGDF.

#### 13. DAS IMPUGNAÇÕES

13.1. Até 03 (três) dias após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Secretário de Cultura, com apoio técnico da Comissão de seleção, decidir.

13.2. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação para assegurar o conhecimento por todos.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Secretaria de Cultura - SEC poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá a SEC, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

14.3. É facultada à Comissão Provisória de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

14.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.

14.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro da Comarca de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura, com a análise técnica da Comissão Provisória de Avaliação.

14.7. Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: pratos, baquetas, e outros) serão de responsabilidade dos artistas selecionados. A Secretaria de Estado de Cultura não se responsabilizará em caso de perda, dano ou extravio.

14.8. O envio de inscrições implica a total aceitação deste Edital.

14.9. Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição.

14.10. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

14.11. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para os projetos Sexta do Repente 2016 e Sabadão do Forró 2016 da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

14.12. Os casos omissos serão resolvidos pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

14.13. Mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico [spdc@cultura.df.gov.br](mailto:spdc@cultura.df.gov.br) ou na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento Cultural - SPDPC, localizada no SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - Brasília - DF, CEP 70.070-200- Brasília - DF, telefone: (061) 3325-6268.

14.14. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília/DF, 22 de julho de 2016.

GUILHERME REIS

Secretário do Estado de Cultura do Distrito Federal

#### ANEXO I

EDITAL 01/2016 - Sexta do Repente 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____ RG _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP _____
E-mail: _____ Tel. _____
Categoria (s) em que se inscreve: _____
Título da proposta: _____
Em qual Edição do Sexta do Repente 2016 o candidato se dispõe* a se apresentar:
Edição Data Local Marque X
1ª Edição 26 de Agosto Anfiteatro Casa do Cantador
2ª Edição 30 de Setembro Anfiteatro Casa do Cantador
3ª Edição 28 de Outubro Anfiteatro Casa do Cantador
4ª Edição 11 de Novembro Anfiteatro Casa do Cantador
5ª Edição 25 de Novembro Anfiteatro Casa do Cantador
6ª Edição 09 de dezembro Anfiteatro Casa do Cantador
Declaração: Na qualidade de proponente do Edital "Sexta do Repente 2016", declaro conhecer o inteiro teor do edital em questão e seus anexos. O projeto inscrito é de minha autoria e as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. E, no caso de ser selecionado, cumprirei as condições estabelecidas neste Edital.
Brasília, _____
_____
Assinatura do proponente

\*Obs: As datas e horários sugeridos para apresentação poderão ser alteradas/modificadas por esta secretaria em comum acordo com o artista selecionado.

## ANEXO II

EDITAL 01/2016 - Sabadão do Forró 2016

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____	
Data de Nascimento: ____/____/____	CPF _____ RG _____
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ CEP _____
E-mail: _____ Tel. _____	
Categoria (s) em que se inscreve: _____	
Título da proposta: _____	
Em qual Edição do projeto Sabadão do Forró - 2016 o Trio de Forró Pé de Serra se dispõe* a se apresentar:	
	Edição Data Local Marque X
1ª Edição 27 de Agosto Salão da Casa do Cantador	
2ª Edição 10 de Setembro Salão da Casa do Cantador	
3ª Edição 24 de Setembro Salão da Casa do Cantador	
4ª Edição 08 de Outubro Salão da Casa do Cantador	
5ª Edição 22 de Outubro Salão da Casa do Cantador	
6ª Edição 05 de Novembro Salão da Casa do Cantador	
7ª Edição 19 de Novembro Salão da Casa do Cantador	
8ª Edição 03 de Dezembro Salão da Casa do Cantador	
9ª Edição 17 de dezembro Salão da Casa do Cantador	
Declaração: Na qualidade de proponente do Edital "Sexta do Repente 2016", declaro conhecer o inteiro teor do edital em questão e seus anexos. O projeto inscrito é de minha autoria e as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. E, no caso de ser selecionado, cumprirei as condições estabelecidas neste Edital.	
Brasília, _____	
_____	
Assinatura do proponente	
*Obs: As datas e horários sugeridos para apresentação poderão ser alteradas/modificadas por esta secretaria em comum acordo com o artista selecionado.	

## ANEXO III

EDITAL 01/2016 - Sexta do Repente 2016

## ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

Título da Proposta: O título deve ser capaz de dar uma ideia concisa e clara de sua proposta.
Apresentação: A apresentação deve responder, de forma resumida, às questões: • O que você pretende apresentar no Sabadão do Forró 2016? • Para quem se destina a apresentação: identificar o perfil do público alvo de sua proposta (faixa etária, gênero, e perfil sociocultural). Deve ficar claro quem será beneficiado diretamente com a sua proposta. • Qual a duração da apresentação proposta?
Objetivos: Deve ser formulado em até cinco linhas e responder às questões: • O que você quer alcançar com a apresentação? • Qual o vínculo que sua proposta tem com a difusão ou de outras artes transversais a estas (música, teatro, artes visuais, manifestações populares, etc.)?
Justificativa: deve ser formulada de modo a responder, ao menos, a estas questões: • Qual o significado dessa apresentação para o público do Sabadão do Forró 2016? • De que maneira essa apresentação se insere no meio cultural? Existe alguma inovação? Existe uma contribuição original do artista ou grupo para essa prática cultural?
Resultados esperados: descrever, de forma resumida, os resultados esperados com o desdobramento da execução da proposta.
Profissionais envolvidos: indique o nome e o perfil dos profissionais envolvidos e a forma de participação da proposta (se houver).
Portfólio: em que fique demonstrada a experiência do proponente: currículos, clipping de imprensa, fotos, declarações, cartas de apoio, certificações, relação de obras publicadas, etc.).

## ANEXO IV

EDITAL 01/2016 - Sabadão do Forró 2016  
ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

Título da Proposta: O título deve ser capaz de dar uma ideia concisa e clara de sua proposta.
Apresentação: A apresentação deve responder, de forma resumida, às questões: • O que você pretende apresentar no Sabadão do Forró 2016? • Para quem se destina a apresentação: identificar o perfil do público alvo de sua proposta (faixa etária, gênero, e perfil sociocultural). Deve ficar claro quem será beneficiado diretamente com a sua proposta. • Qual a duração da apresentação proposta?
Objetivos: Deve ser formulado em até cinco linhas e responder às questões: • O que você quer alcançar com a apresentação? • Qual o vínculo que sua proposta tem com a difusão ou de outras artes transversais a estas (música, teatro, artes visuais, manifestações populares, etc.)?
Justificativa: deve ser formulada de modo a responder, ao menos, a estas questões: • Qual o significado dessa apresentação para o público do Sabadão do Forró 2016? • De que maneira essa apresentação se insere no meio cultural? Existe alguma inovação? Existe uma contribuição original do artista ou grupo para essa prática cultural?
Resultados esperados: descrever, de forma resumida, os resultados esperados com o desdobramento da execução da proposta.
Profissionais envolvidos: indique o nome e o perfil dos profissionais envolvidos e a forma de participação da proposta (se houver).
Portfólio: em que fique demonstrada a experiência do proponente: currículos, clipping de imprensa, fotos, declarações, cartas de apoio, certificações, relação de obras publicadas, etc.).

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 09/08/2016, às 09h30min, cujo objeto consiste na contratação de pessoas jurídicas para o agenciamento de fornecimento de serviços de hospedagem com alimentação, locação de veículos, de espaço físico mobiliado e de equipamentos de informática e de multimídia para viabilizar a realização do Encontro Técnico, visando receber profissionais de outras unidades da federação, responsáveis pela análise e julgamento do Mérito Cultural de projetos culturais que serão patrocinados pelo Fundo de Apoio à Cultura, conforme Edital do Audiovisual publicado em 2016, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 011/2016. Processo nº 150.001.083/2016. Valor estimado da licitação: R\$ 105.731,57. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

Brasília/DF, 27 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

Processo: 220.001.045/2016. Partes: DF/SETUL X CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de Guia de Turismo Científico. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 6.366,00 (seis mil trezentos e sessenta e seis reais), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 34101; Programa de Trabalho: 23695620741992269 - Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 120. Da Garantia: A garantia para a execução do Contrato será dispensada, tendo em vista a caracterização de contrato de pequeno valor. Vigência: O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da respectiva Nota de Empenho. Data de assinatura: 19 de julho de 2016. Signatários: pelo Distrito Federal, LEILA GOMES DE BARROS REGO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; pela contratada, PEDRO HENRIQUE ACHCAR VERANO, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2012,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. (\*)

Processo: 220.001.274/2011. Partes: DF/SETUL X MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS LTDA - EPP. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo, tem por objetivo a suplementação de 2,5%, sendo acrescido ao contrato o valor de R\$ 30.163,12 (trinta mil, cento e sessenta e três reais e doze centavos) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.236.688,12 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos), com base no parágrafo 1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/06/2016 a 27/06/2017, com base no inciso II, art. 57, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Alteração contratual com vistas ao reajuste dado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 9,28% (nove inteiros e vinte e oito centésimos) do valor do quinto termo aditivo do contrato, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.351.452,77 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016. Do valor: O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 1.351.452,77 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), devendo a importância de R\$ 675.726,38 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), ser atendida à conta dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015 e o saldo remanescente R\$ 675.726,38 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) deverá ser consignado no orçamento seguinte. A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma do art. 56 da Lei nº

8.666 de 21/06/1993, no valor de R\$: 27.029,05 (vinte e sete mil, vinte e nove reais e cinco centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir 27/06/2016. Permitindo a prorrogação na forma da lei vigente, compreendendo o período de 27/06/2016 a 27/06/2017. Signatários: pelo Distrito Federal, LEILA BARROS, na qualidade de Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; pela contratada, MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade de representante legal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 135, de 15 de julho de 2016, página 74.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº: 104/2016 - Segedam (AA); Processo nº: 20.235/2016-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores no "1º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE OBRAS PÚBLICAS: SOLUÇÕES SIMPLES EM TEMPOS DE CRISE" - 25 a 27 de julho de 2016 - Brasília (DF). RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais), em favor da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, para atender a despesa com inscrições de servidores no "1º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE OBRAS PÚBLICAS: SOLUÇÕES SIMPLES EM TEMPOS DE CRISE", a ser realizado no período de 25 a 27 de julho de 2016, nesta Capital.

Brasília/DF, 22 de julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS  
Presidente em exercício

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP - CNPJ n.º 01.527.405/0001-45 - Objeto: prestação de serviço de publicidade legal de interesse do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sob demanda, em jornal diário no Distrito Federal, nas colunas de classificados - prorrogação do prazo de vigência contratual. - Processo n.º 8593/2014 - Licitação: Pregão - Eletrônico nº 22/2014, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pela Leis Distritais no 4.611/2011 e 5.345/2014, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005 e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, II, da Lei nº 8666/93. - Vigência: de 28/09/2016 a 27/09/2017 - Execução: de 28/09/2016 a 27/09/2017 - Valor do Aditivo: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orcamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01131600385050008 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2016NE00253 - Datas de Emissão das NEs: 12/02/2016 - Valores das NEs: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Data da Assinatura: 26/07/2016 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Mirna Martins de Carvalho Lopes. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 14/2014 (DODF n.º 184, pág. 52, 04/09/2014); 1º TA (DODF n.º 156, pág. 88, 13/08/2015);

## INEDITORIAIS

### NEW HSH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 23.877.474/0001-11  
NIRE: 53 3 0001695-0

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam os senhores acionistas da NEW HSH PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 03 de agosto de 2016, às 11 horas, na sede da Companhia, no SHLS, Quadra 716, Conjunto C, Bloco A, Parte D, Brasília/DF, CEP 70390-7003, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar a proposta da Diretoria da Companhia, em reunião realizada em 21 de julho de 2016, de promover o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia à razão de 5.000 (cinco mil) ações para cada 1 (uma) ação, sem que haja qualquer alteração no valor total do capital social da Companhia ou nos direitos conferidos por essas ações a seus titulares;

(ii) Aprovar a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o número de ações representativas do capital social da Companhia resultante do grupamento;

(iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à efetivação do grupamento.

Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Os acionistas que forem representados na AGE por procurador deverão observar o disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia e no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Brasília/DF, 22 de julho de 2016. José do Patrocínio Leal Diretor Corporativo.  
DAR-1232/2016.

### HOSPITAL PRONTONORTE S.A.

CNPJ: 00.511.816/0001-80  
NIRE: 53.3.0000650-4

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam os senhores acionistas do HOSPITAL PRONTONORTE S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 03 de agosto de 2016, às 16 horas, na sede da Companhia, no SHLN, Conjunto G, Lote 07, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-903, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Aprovar a proposta da Diretoria da Companhia, em reunião realizada em 21 de julho de 2016, de promover o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia à razão de 100.000 (cem mil) ações para cada 1 (uma) ação, sem que haja qualquer alteração no valor total do capital social da Companhia ou nos direitos conferidos por essas ações a seus titulares;

(ii) Aprovar a nova redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o número de ações representativas do capital social da Companhia resultante do grupamento;

(iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à efetivação do grupamento.  
Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia. Os acionistas que forem representados na AGE por procurador deverão observar o disposto no artigo 20, §1º do Estatuto Social da Companhia e no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Brasília/DF, 22 de julho de 2016. José do Patrocínio Leal Diretor Corporativo e de Relações Institucionais.  
DAR-1233/2016.

### OMNIWARE SOLUCOES LTDA EPP

CNPJ: 05.056.633/000135 NIRE: 53 2 0113927 1  
BALANÇO PATRIMONIAL – 2015

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	217.253,29	217.036,26
ATIVO CIRCULANTE	48.635,01	49.052,13
Disponibilidades	48.635,01	49.052,13
Caixa	44.928,05	45.381,87
Bancos	3.706,96	3.670,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	168.618,28	167.984,13
Ativo Realizável a Longo Prazo	131.559,64	124.127,19
Duplicatas a Receber LP	131.559,64	124.127,19
Imobilizado	37.058,64	43.856,94
Instalações	572,00	572,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	87.479,94	87.479,94
Móveis e Utensílios	4.946,71	4.946,71
Veículos	0,00	6.244,44
(-)Depreciações Acumuladas	(55.940,01)	(55.386,15)
PASSIVO	217.253,29	217.036,26
PASSIVO CIRCULANTE	40.025,19	39.628,90
Obrigações Fiscais	31.785,61	31.470,90
Impostos e Contribuições a Recolher	31.785,61	31.470,90
Obrigações Sociais	8.239,58	8.158,00
INSS a Recolher	5.345,06	5.292,14
FGTS a Recolher	2.894,52	2.865,86
PASSIVO NÃOCIRCULANTE	109.616,50	69.917,33
Empréstimos e Financiamentos a LP	109.616,50	69.917,33
Empréstimos e Financiamentos a LP	109.616,50	69.917,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.611,60	107.490,03
Capital Social	20.000,00	20.000,00
Capital Integralizado	20.000,00	20.000,00
Reservas de Lucros	3.025,11	3.025,11
Reserva de Lucros a Realizar	3.025,11	3.025,11
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados	44.586,49	84.464,92
Lucro do Período	44.586,49	84.464,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 217.253,29 (duzentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2015.

GUALTER TAMBURINI DE MAGALHÃES PORTO JÚNIOR  
CPF 314.762.361-00

ANTONIO SOUTO TEIXEIRA – Tec. em Contabilidade CRC MG 21.988/T0  
DAR-1.265/2016.

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP  
E DEF DE TAGUATIGA E CEILANDIA  
CNPJ: 00.573.287/0001-49  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.353.954/001-02  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL – 2015

	Patrimônio Social	Reservas de Patrimônio	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Superavit	Ações em Tesouraria	Deficits Acumulados	Total
Histórico							
Saldo em 31/12/2014	517.397,71	0,00	0,00	0,00	0,00	176.232,20	693.629,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Patrimônio ou Reservas							
Com Superavits	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Superavits a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Superavits para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit ou Deficit Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.608,62	245.608,62
Transferência para Reservas							
Reservas de Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Superavits a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Superavits para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Deficits Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou Superavits Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2015	517.397,71	0,00	0,00	0,00	0,00	421.840,82	939.238,53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, apresentando um Patrimônio Social de R\$ 939.238,53 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais, cinquenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos.

**HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.**

CNPJ: 00.025.841/0001-53

NIRE: 53.3.0000113-8

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 03 de agosto de 2016, às 09 horas, na sede da Companhia, no SHLS, Quadra 716, Conjunto C, Blocos A, B e C, Brasília/DF, CEP 70.390-700, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar a proposta da Diretoria da Companhia, em reunião realizada em 21 de julho de 2016, de promover o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia à razão de 30.000 (trinta mil) ações para cada 1 (uma) ação, sem que haja qualquer alteração no valor total do capital social da Companhia ou nos direitos conferidos por essas ações a seus titulares;

(ii) Aprovar a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o número de ações representativas do capital social da Companhia resultante do grupamento;

(iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à efetivação do grupamento.

Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Os acionistas que forem representados na AGE por procurador deverão observar o disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia e no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Brasília/DF, 22 de julho de 2016. José do Patrocínio Leal Diretor Corporativo, Diretor Executivo e de Relações Institucionais.

DAR-1234/2016.

**URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A**

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO

AMBIENTAL Nº100.01/16 - IBRAM/DF

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Florestal. Processo de licenciamento ambiental nº 391.000.637/2013, e de compensação florestal nº 391.000.761/2014. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e Urbanizadora Paranoazinho S/A-UPSA, CNPJ 09.615.218/0001-25. Objeto: Cumprimento de 50% da compensação florestal devida por supressão arbórea para implantação dos Projetos de Macrodrenagem Grande Colorado Sul e Macrodrenagem da Av. São Francisco, ambos necessários à regularização fundiária dos parcelamentos de solo inseridos na Fazenda Paranoazinho, integrantes do Setor Grande Colorado. Atividades a serem executadas: 1. Execução de Projeto de Monitoramento de Médios e Grande Mamíferos, na Estação Ecológica de Águas Emendadas - ESECAE; 2. Aquisição de equipamentos para implementação do Programa Parque Educador e, 3. Contratação de seguro para o equipamento GPS Geodésico. Valor da compensação florestal: duzentos mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos. Data da assinatura: 12/07/2016. Vigência de 5 (cinco) anos a contar da assinatura do Termo de Compromisso. Signatários: Compromissado Ricardo Aron Terra Birmann e Roberta Augusto Gomes Pereira, representantes legais da UPSA; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, JANE MARIA VILAS BÓAS, na qualidade de presidente.

DAR-1.242/2016.

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP  
E DEF DE TAGUATIGA E CEILANDIA  
CNPJ: 00.573.287/0001-49  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.353.954/001-02  
BALANÇO PATRIMONIAL – 2015

	DEZ/2015	DEZ/2014
ATIVO	972.243,09	827.540,45
ATIVO CIRCULANTE	381.869,41	288.992,01
DISPONIBILIDADES	377.905,65	135.163,15
Bancos c/Movimento	98.109,88	82.419,11
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	279.795,77	52.744,04
CRÉDITOS	0,00	153.828,86
Créditos de Convênios	0,00	153.828,86
DESPESAS ANTECIPADAS	3.963,76	0,00
Adiantamentos a Funcionários	3.963,76	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	590.373,68	538.548,44
IMOBILIZADO	590.373,68	538.548,44
Imóveis de Uso e Benfeitorias	668.027,16	627.037,16
Instalações	15.354,95	15.354,95
Máquinas, Equipamentos	85.065,15	72.725,15
Móveis e Utensílios	102.206,39	82.206,39
Veículos 121.088,87	121.088,87	92.288,87
Utensílios Domésticos	40.434,07	40.434,07
Núcleo de Serigrafia	2.325,87	2.325,87
Equipamentos de Som/Vídeo	17.744,74	17.285,74
Instrumentos Musicais	12.380,10	12.380,10
Equipamentos de Informática	113.438,87	113.155,87
Equipamentos de Telecomunicação	1.407,33	1.407,33
Direito de Linha Telefônica	3.107,94	3.107,94
Biblioteca	3.429,36	3.429,36
Aparelhos e Equipamentos de Ginastica	8.485,00	8.485,00
Aparelhos Odontológicos	2.450,00	2.450,00
(-) Depreciações Acumuladas	(606.572,12)	(555.525,36)
PASSIVO	972.243,09	827.540,45
PASSIVO CIRCULANTE	33.004,56	133.910,54
FORNECEDORES	0,00	2.896,00
Fornecedores Diversos	0,00	2.896,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTA	116,00	96.699,02
Salários e Ordenados a Pagar	0,00	93.966,33
Pis a Recolher	0,00	2.188,07
Contr Sindical a Recolher	116,00	304,62
R.P.A. a Pagar	0,00	240,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.466,54	8.425,84
Impostos e Contribuições a Recolher	7.466,54	8.425,84
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	25.422,02	25.889,68
INSS a Recolher	7.685,51	13.137,19
FGTS a Recolher	17.736,51	12.752,49
PATRIMÔNIO SOCIAL	939.238,53	693.629,91
FUNDO PATRIMONIAL	517.397,71	517.397,71
Patrimônio Social	517.397,71	517.397,71
RESULTADO SOCIAL	421.840,82	176.232,20
Superavit Acumulado	215.780,38	215.780,38
Superavit do Período	245.608,62	0,00
Deficit Acumulado	(39.548,18)	(39.548,18)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 972.243,09 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2015

	DEZ/2015
(+) RECEITA OPERACIONAL	2.338.089,91
SUBVENÇÕES, CONVENIOS E AUXÍLIOS	2.161.521,83
Subvenção da Ceb	8.665,19
Subvenção da Caesb	972,78
Convenio Gdf No.18	2.082.362,10
Convenio Gdf No.27	69.521,76
RECEITAS EXTRAORDINARIAS	161.504,18
Promoção Social	85.344,53
Socios Contribuintes	41.502,15
Doações Diversas	14.657,50

Doação Minist.Pub.do Trabalho	20.000,00
RECEITA FINANCEIRAS	15.063,90
Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.063,90
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.338.089,91
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	2.338.089,91
(-) DESPESA OPERACIONAL	(2.092.481,29)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(166.462,73)
Água e Esgoto	(20.344,91)
Combustíveis e Lubrificantes	(10.651,53)
Controle e Planejamento Ambiental	(501,40)
Contr.p/Assoc.da Classe	(1.514,00)
Conserv.e Reparos de Bens	(10.524,97)
Desp.c/Locação de Bens	(4.685,42)
Despesa c/Veículos	(3.651,99)
Despesas Diversas	(11.166,49)
Desp.c/Instalações e Reformas	(1.023,71)
Desp. de Copa e Cozinha	(2.740,00)
Energia e Luz	(31.991,25)
Gasto c/Telefone	(7.955,76)
Honorarios Contabeis	(27.186,01)
Lanches e Refeições	(8.224,34)
Material de Uso e Consumo	(7.764,47)
Material de Limpeza	(7.565,38)
Medicamentos	(294,03)
Portes e Desp.c/Correios	(463,54)
Perdas e Danos	(1.064,98)
Serviços Cartorarios	(888,85)
Seguros Gerais	(6.259,70)
DESPESAS C/PESSOAL	(1.810.961,13)
Salarios e Ordenados	(1.346.022,64)
Ferías Prop.e Vencidas	(127.931,02)
13o.Salarios	(121.916,43)
Aviso Previo	(24.511,91)
Fgts-Fundo de G.T.Serviço	(158.921,65)
Despesas c/Alimentação	(10.150,11)
Despesa c/Vale Transporte	(17.761,80)
Desp.Serv.Medicos e Dentarios	(701,83)
Indenizações Trabalhistas	(3.043,74)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.945,16)
Juros e Comissões Bancarias	(6.496,69)
Multas de Mora	(139,36)
Atm / Juros de Mora	(309,11)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(18.033,95)
Iptu-Imp.Pred.e Ter.Urb./Tlp	(88,64)
Pis - s/Folha de Pagamento	(13.341,10)
Ipva-Licenciamento e Seguros	(521,75)
Impostos e Taxas Diversas	(4.082,46)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(53.513,64)
Donativos e Contrib.Diversas	(14.657,50)
Serviços de Terceiros PF	(38.856,14)
ENCARGOS DO EXERCICIO	(51.046,76)
Despesa de Depreciação	(51.046,76)
RECEITA S/BENS E DIREITOS	1.200,00
Alugueis de Bens	1.200,00
RECUPERAÇÕES DIVERSAS	13.282,08
Despesas Recuperadas	11.367,41
Recuperação de Vale Transporte	1.914,67
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	245.608,62
(=) SUPERAVIT ANTES DAS PROVISÕES	
PARA CSLL E IR	245.608,62
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) SUPERAVIT ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	245.608,62
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCICIO	245.608,62

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Superavit ou Deficit, apresentando um superavit de R\$ 245.608,62 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oito reais, sessenta e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos.

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO		
Histórico	2015	2014
Saldo em 31/12 do Exercício Anterior	176.232,20	173.641,52
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Reversões de Reservas		
Reservas de Patrimônio	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Superavits a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Superavits para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Superavit ou Deficit Líquido do Período	245.608,62	2.590,68
Transferência para Reservas		
Reservas de Patrimônio	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Superavits a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Superavits para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Transferência para Patrimônio Social	0,00	0,00
Dividendos ou Superavits Distribuídos	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00
Saldo em 31/12 do Exercício Atual	421.840,82	176.232,20

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavits ou déficits Acumulados, apresentando um superavit de R\$ 421.840,82 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais, oitenta e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES EM 31/12/2015

## 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01 A APAED – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga de Ceilândia, é uma organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de utilidade pública Federal e Estadual, que tem a finalidade de prover a pessoa portadora de deficiência física e mental, por meio de ações na área de saúde, educação, esporte e cultura, visando sua inclusão na sociedade, e se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

## 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Nota 02 As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com Lei 6404/76 e Resolução do CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

Nota 03 A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 04 Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 05 As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do encerramento do exercício social.

Nota 06 Os estoques foram baixados conforme doações feitas de cadeiras de rodas no decorrer do ano do exercício corrente.

Nota 07 A entidade devido ao seu caráter filantrópico e assistencial não efetua provisão para devedores duvidosos.

Nota 08 As receitas da entidade são apuradas pelo regime de competência, através dos comprovantes de recebimentos, entre eles: avisos bancários, extratos, recibos de doações entre outros.

Nota 09 Os recursos da entidade são aplicados integralmente na execução de suas finalidades, eventuais aplicações financeiras podem ocorrer quando existem indefinições com relação ao destino de verbas, porém por curto prazo de tempo.

Nota 10 A entidade não se utiliza do Grupo Compensado, para registro e controle das gratuidades concedidas, do custo da isenção da quota patrimonial de previdência social usufruída e para controles de interesse da instituição.

Brasília – DF, 31 de Dezembro de 2015.

CLISOMAR LIMA SILVA  
PRESIDENTE – CPF: 248.119.391-15

JAIDENILSON DE D SILVA  
CONTADOR-CRC/DF 020639/O-4

## MARIA APARECIDA ALVES MONTEIRO

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 027/2016, para a atividade de avicultura, unidade de frango de corte, na Chácara 09, Núcleo Rural Casa Grande, Olhos D'Água, Gama, Brasília - DF, processo nº 391.002.263/2015. MARIA APARECIDA ALVES MONTEIRO. DAR-1.252/2016.

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISOS DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 104/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 104/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 22/06/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenções de Cabine de Segurança Biológica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Certifique Soluções Integradas Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 17.016,00 (Dezesseze mil e dezesseis reais). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 128/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 128/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 06/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Licenças de Software, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 03 e 06 para a empresa Ótimo Tecnologia Ltda Me, pelo valor total de R\$ 8.540,00 (Oito mil, quinhentos e quarenta reais). Os itens 02, 04 e 05 restaram desertos. Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 140/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 140/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 13/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Azitromicina, Fluoxetina, Itraconazol,...), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03 e 05 para a Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais); itens 02, 06 e 08 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 41.230,00 (Quarenta e um mil, duzentos e trinta reais); item 04 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais). O item 07 restou fracassado. Os itens 09, 10, 11, 12 e 13 restaram desertos. Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 141/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 141/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 10/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Cordões personalizados para Crachás, por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Idealine Tecnologia e Segurança Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 145/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 145/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 06/07/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção, ampliação da Infraestrutura do Sistema de Veiculação do sinal de TV nas Instalações e adequação do mesmo, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa J&M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 50.054,00 (Cinquenta mil e cinquenta e quatro reais). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 146/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 146/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 15/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Álcool e Lenço com Álcool, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais); item 02 para a empresa Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 1.410,00 (Mil, quatrocentos e dez reais); item 03 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Ltda Me, pelo valor total de R\$ 2.268,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais); item 04 para a empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda Me, pelo valor total de R\$ 76,00 (Setenta e seis reais). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 148/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 148/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 14/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Digoxina, Folinato, Insulina,..., por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 03 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda DF, pelo valor total estimado de R\$ 516.065,00 (Quinhentos e dezesseis mil e sessenta e cinco reais); itens 05 e 06 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 7.044,00 (Sete mil e quarenta e quatro reais); item 08 para a empresa Farnaconn Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.602,50 (Cinco mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 02 e 04 restaram fracassados. O item 07 restou deserto. Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 153/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 153/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 08/07/2016, cujo objeto é a Aquisição de Vacinas, por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 ao 06 para a FDA Allergenic Farmacêutica Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 149.150,00 (Cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 157/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 157/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 06/07/2016, cujo objeto é a Aquisição de Materiais/Componentes para o Sistema de Irrigação dos Jardins externos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 13 e 14 para a empresa Irricenter Irrigação e Meio Ambiente Ltda, pelo valor total de R\$ 2.395,26 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos); itens 06, 07, 08 e 11 para a empresa Estação Verde Jardins Ltda Me, pelo valor total de R\$ 397,00 (Trezentos e noventa e sete reais). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 158/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 158/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 27/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Transdutor para Ecocardiologia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a Toshiba Medical do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 14.230,00 (Quatorze mil, duzentos e trinta reais). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 161/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 161/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 05/07/2016, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Resfriadores componentes do Sistema de Climatização Basenge, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Basenge Indústria e Comércio Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 43.100,00 (Quarenta e três mil e cem reais). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 162/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 162/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 04/07/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção (Preventiva, Corretiva e Calibração) de 4 aparelhos de Anestesia marca GE, modelo Aspire 7900, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 22.066,60 (Vinte e dois mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 171/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 171/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 05/07/2016, cujo objeto é a Aquisição de Lâmpadas Tubular e Reator Bivolt 32w, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Comércio de Materiais de Construção Cavalheiros Ltda, pelo valor total de R\$ 2.769,20 (Dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 176/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 176/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 05/07/2016, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para construção de Abrigo para o Sistema de Filtragem de água primária, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e 05 para a empresa Comércio de Materiais de Construção Cavalheiros Ltda, pelo valor total de R\$ 218,40 (Duzentos e dezoito reais e quarenta centavos); itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10 e 11 para a empresa MSC Comércio Varejista de Materiais Elétricos e Serviços de Construções Ltda, pelo valor total de R\$ 1.505,39 (Mil, quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos). O item 07 restou deserto. Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º

## CHAMAMENTO Nº 130/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 130/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/07/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Água para Injetáveis, Cloreto de Sódio, Glicose,...), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 06 para a empresa Pró - Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º

## CHAMAMENTO Nº 216/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 216/2015 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/05/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Abaixador de língua, Cânula de Guedel nº 0,...), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02 e 05 para a Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 45.674,15 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). Os itens 01 e 08 foram cancelados. Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º

## CHAMAMENTO Nº 240/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 240/2015 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 28/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Aplicador, Cone, Guta,...), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 10 e 11 para a empresa EMEDF Comércio de Produtos Odontológicos Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 1.810,00 (Mil, oitocentos e dez reais). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISOS DE RESULTADO  
ITENS REMANESCENTES  
CHAMAMENTO Nº 155/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 155/2016 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 04/07/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Tranexâmico, Dacarbazina, Desmopressina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Os itens 01 e 03 restaram fracassados. Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

ITENS REMANESCENTES  
CHAMAMENTO Nº 166/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 166/2016 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 04/07/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Bocal para Endoscopia, Cateter, Conjunto de Dilatadores,...), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Promedical Equipamentos Médicos Ltda Me, pelo valor total de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais). Brasília - DF, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

## CHAMAMENTO Nº 205/2016

## PROCESSO: 2016.11.2065.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/08/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 205/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Conector, Linha Arterial e Linha Venosa), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 27 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-112/2016.



[www.hemocentro.df.gov.br](http://www.hemocentro.df.gov.br)

O FILHO PRECISA DA MÃE.  
A VIDA PRECISA DE SANGUE.  
**O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.**

**Doe Sangue.**

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.

**E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.**

Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente. É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE

Secretaria de Saúde



GOVERNO DE  
**BRASÍLIA**

Consulte os horários de coleta da sua região no [WWW.SLU.DF.GOV.BR](http://WWW.SLU.DF.GOV.BR)

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS,  
**O RESULTADO SE MULTIPLICA.**



**NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.**



**FIQUE ATENTO AO DIA E HORÁRIO DA COLETA NA SUA REGIÃO.**



A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

